



**Projeto Pedagógico do Curso  
de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
em Segurança Pública e  
Investigação Criminal**

**- EAD -**

**Curitiba/PR  
Abril/2023**

**Mantenedora**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437**  
**CNPJ: 32.163.997/0001-97**

**Mantida**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,**  
**(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,**  
**(publicada no DOU em 27/03/2002).**

**Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,**  
**(publicada no DOU em 19/01/2017).**

**Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,**  
**Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,**  
**(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**  
**Modalidade a Distância**

## 1. Perfil Institucional

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97  
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR  
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

#### 1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

#### 1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
<b>CNPJ:</b>	32.163.997/0001-97
<b>Código e-MEC:</b>	18437
<b>Endereço:</b>	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
<b>Data da Fundação:</b>	03 de dezembro de 2018
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
<b>Dirigente:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	81.070-00
<b>Fone:</b>	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
<b>e-MEC:</b>	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
<b>Reitor:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Endereço:</b>	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
<b>Cidade:</b>	Curitiba - Paraná	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	81.070-050
<b>Fone:</b>	(41) 3521-2727		<b>Fax:</b>	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

## 1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

**Missão:** *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

**Visão:** *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

**Valores:**

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

## 1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

### 1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

## 1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

## 2. Coordenação do Curso

### Felipe Alcântara de Barros Leal

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2003), mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (2012) e Doutorado em Ciências Jurídico-Criminais nas Universidades de Porto e de Coimbra, em Portugal (2017-2021). Ingressou na Polícia Federal em 2005, como Papiloscopista Policial Federal, adquirindo experiência na área pericial, e, desde 2006, é Delegado de Polícia Federal, tendo já chefiado Delegacias Especializadas na Repressão ao Tráfico de Drogas/PA (2006-2007), na Repressão aos Crimes Ambientais/AP (2008-2010) e na Repressão a Crimes Financeiros/PB (2011 -2012), bem como atuou como Chefe do Núcleo de Inteligência em Pernambuco (2013-2014). Após, foi designado como membro do Grupo de Inquéritos da Operação Lava Jato junto ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça (2015-2016), sendo convidado a assumir a Divisão de Contrainteligência da Polícia Federal em Brasília (2016-2017). Na docência, é um dos responsáveis pela formação profissional de novos policiais, com a elaboração de Caderno Didático para a Academia Nacional de Polícia (ANP). Já elaborou Manuais de Investigações para autoridades policiais. Tutor da Disciplina Criminologia em Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da ANP. Professor em Faculdades de Direito e em curso de pós-graduação da ANP. Coordenador Pedagógico da Escola Nacional de Delegados de Polícia Federal.

**E-mail:** felipebarrosleal@gmail.com

**Telefone:** (61) 99151-5668

### 3. Dados do Curso

**Nome do curso:** SEGURANÇA PÚBLICA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

**Modalidade:** EAD

**Carga horária:** 373 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

**Periodicidade:** oferta permanente

**Período:** 6 a 24 meses

### 4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

#### 4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Diversas foram as alterações normativas na área e outras tantas se anunciam, realçando a exigência de atualização constante, contemplando a hermenêutica da legislação que visa à proteção de bens jurídicos com relevância penal.

Aliado a isso, as condutas ilícitas não mais se realizam conforme padrões já definidos, reclamando conhecimento específico aos operadores de direito, de modo a auxiliá-los no complexo processo de análise formal e material da infração penal.

Em toda investigação, o desenvolvimento do trabalho deve ter, como questões centrais, a materialidade, a autoria e todas as circunstâncias que orbitam as duas primeiras, valendo-se de problemas, objetivos e metodologia, à semelhança da pesquisa científica multidisciplinar. Em razão dessa multidisciplinaridade, a investigação criminal exige uma expertise além das disciplinas previstas nos currículos formais de graduação, reclamando a busca pela determinação ou não de um fato delituoso nas distinções e relações que a constituem.

No âmbito do procedimento investigativo, as normas correlatas não mais se traduzem como mero conjunto de regras acessórias de aplicação do direito material, mas como instrumento público de realização da justiça, porquanto se faz necessário transpor barreiras conceituais, de modo a alcançar o aprofundamento teórico e prático pretendido em curso de Pós Graduação, com vistas a promover a eficiência da investigação criminal, em contributo à Segurança Pública, que, no Estado Democrático de Direito, revela-se um direito (garantia) fundamental à ordem jurídica e à proteção social, sem o qual não há como a sociedade exercer os demais direitos, em sua plenitude.

#### 4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Compreender e aplicar os conhecimentos sobre Segurança Pública e Investigação Criminal.

#### 4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

- a) Revisitar as bases teóricas da teoria do delito para compreender sua evolução para solucionar os atuais conflitos e riscos modernos
- b) Aprofundar o estudo sobre o fenômeno da criminalidade.
- c) Reconhecer e utilizar os conhecimentos das metodologias aplicáveis à Inteligência e Investigação Criminal.

- d) Reconhecer e discutir metodologias aplicáveis à análise dos meios comuns e especiais de obtenção de prova.
- e) Analisar de forma minuciosa e casuística os diversos tipos penais de competência da jurisdição estadual e federal.

#### 4.4. PÚBLICO-ALVO

Bacharéis em Direito, Advogados, Delegados, Promotores/Procuradores da República, Defensores Públicos, servidores/assessores, Juízes e Desembargadores, entre outros.

#### 4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

## 5. Estrutura Curricular Do Curso

### 5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

### 5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Direito Penal Econômico	15h
02	Teoria das Provas e Meios de Obtenção	20h
03	Medidas Cautelares, Prisão Processual e Liberdade Provisória	20h
04	Investigação Criminal	20h
05	Direito Premial (Acordos de Não Persecução, Delação e Colaboração Premiada)	30h
06	Teoria do Delito	20h
07	Direitos Humanos e Segurança Pública	15h
08	Direito Penal e Direito Processual Penal Contemporâneo	20h
09	Cooperação Policial e Cooperação Jurídica Internacional	10h

Unidade Curricular		CH Horária
10	Crimes Virtuais	16h
11	Psicologia Investigativa	10h
12	Medicina Legal	15h
13	Crimes contra o Mercado de Capitais	15h
14	Criminalística	20h
15	Investigação Defensiva de Pessoas Físicas e Jurídicas	20h
16	Criminologia da Macrodelinquência	15h
17	Crimes em Espécie	92h
<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>		<b>373 h/a</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>413 h/a</b>

### 5.3. COMPONENTES CURRICULARES

**Disciplina: DIREITO PENAL ECONÔMICO**

**Carga horária:** 15 h/a

**Objetivos:** Compreender a estreita relação entre o direito e a economia, bem como seus reflexos na esfera penal.

**Conteúdo programático:** Ordem Econômica. Características da Criminalidade Econômica. Direito Penal Clássico e Direito Penal Econômico. Direito Penal Econômico na Sociedade de Risco. Custos sociais da Criminalidade Econômica. Garantismo Penal e Criminalização econômica. Direitos transindividuais. Grandes empreendimentos empresariais e os crimes ambientais. A imputação de responsabilidade penal na empresa. A posição do Compliance Officer.

**Bibliografia básica:**

BALDAN, Edson Luis. Fundamentos do Direito Penal Economico. Paraná: Juruá 2013

PRADO, Luiz Regis. Direito Penal Econômico. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SALOMÃO, Heloisa Estellita. Direito Penal Empresarial; São Paulo: Dialética, 2001.

**Bibliografia complementar:**

BUSATO, Paulo César; GUARAGNI, Fábio André (Organizadores). Compliance e Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2015.

CALLEGARI, André Luís: Direito Penal Econômico e lavagem de dinheiro – aspectos criminológicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003

MAIA, Rodolfo Tigre. Lavagem de dinheiro (lavagem de ativos provenientes de crime) anotações às disposições criminais da Lei. 9.613/98; São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal econômico como direito penal do perigo. São Paulo: RT, 2006.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; DINIZ, Eduardo Saad. Compliance, Direito Penal e Lei Anticorrupção. São Paulo: 2015.



**Disciplina: TEORIA DAS PROVAS E MEIOS DE OBTENÇÃO**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Relacionar as diversas formas de obtenção de prova e suas particularidades casuísticas.

**Conteúdo programático:** Conceito, sentido e distinções de Prova. Fato, vestígio, indício e prova. Objeto, fontes, elementos, meios e finalidade. Meios de obtenção de prova. Classificação e espécies. Sistema de avaliação e valoração. Princípios Informadores. Classificação. Ônus e produção da prova. Procedimentos. Cadeia de Custódia. Provas ilícitas. Provas ilegítimas. Provas em espécie.

**Bibliografia básica:**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Marco Antonio de. A busca da verdade no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

**Bibliografia complementar:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2013.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed., São Paulo: RT, 2010.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**Disciplina: MEDIDAS CAUTELARES, PRISÃO PROCESSUAL E LIBERDADE PROVISÓRIA**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Desenvolver, através de senso crítico, a compreensão e a operacionalização das medidas cautelares prisionais e não prisionais no âmbito federal.

**Conteúdo programático:** Delineamentos constitucionais e hermenêuticos indissociáveis para compreensão da prisão provisória e soltura. Medidas Cautelares e Prisão processual: Visão panorâmica das prisões no ordenamento processual penal brasileiro e a cautelaridade das prisões processuais. Uso de algemas. Privacidade versus direito à informação. Prisão em flagrante de delito. Prisão temporária. Prisão preventiva. Dever de fundamentação. Execução provisória da pena no Tribunal do Júri. Soltura: Institutos restabelecadores do 'status libertatis' no curso das persecuções penais. Do relaxamento da prisão ilegal. A liberdade provisória. Revogação da prisão preventiva. Dever de revisão do decreto preventivo. Prisão Domiciliar e Habeas corpus coletivo.

**Bibliografia básica:**

LOPES JUNIOR, Aury. Prisões Cautelares. São Paulo: Saraiva, 2017.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

SAMPAIO JÚNIOR, José Herval; NETO, Pedro Rodrigues Caldas. Manual de prisão e soltura sob a ótica constitucional. São Paulo: Método, 2011.

**Bibliografia complementar:**

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

BARROS, Romeu Pires de Campos. Processo penal cautelar. Rio de Janeiro Forense, 1982.

LEONE, Giovanne. Tratado de derecho procesal penal. Trad. de Santiago Sentis Melendo. Buenos Ares EJE, 1963.

**Disciplina: INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Apresentar a estrutura e os métodos investigativos empregados na reconstrução e prospecção da dinâmica dos fatos.

**Conteúdo programático:** Abordagens sobre investigação criminal: epistemológica, jurídica, política, administrativa, criminológica e criminalística. Investigação criminal como produto e como atividade. Investigação criminal e criminalidade organizada. Organização, método e prova. Investigação da criminalidade na modernidade. Técnicas especiais de investigação. Controle dos riscos. Investigação criminal complexa. Criminalidade em rede. Gestão da criminalidade complexa.

**Bibliografia básica:**

PEREIRA, Eliomar da Silva. Teoria da Investigação Criminal: uma introdução jurídico-científica. São Paulo: Almedina, 2011.

PEREIRA, Eliomar da Silva; WERNER, Guilherme Cunha; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Criminalidade Organizada. Investigação, Direito e Ciência. São Paulo: Almedina, 2017.

BRAZ, José. Investigação Criminal. A organização, o método e a prova: os desafios da nova criminalidade. 3ª ed., Coimbra.

**Bibliografia complementar:**

ANDREATO, Danilo. Técnicas especiais de investigação: premissas teóricas e limites constitucionais. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

BARRETO, Alesandro Gonçalves. Investigação criminal: provas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTI, Giovanni Celso (Org.). Temas processuais penais da atualidade: doutrina e prática: (a visão do delegado de polícia). 1. ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016.

HOFFMANN, Henrique et al. Investigação criminal pela polícia judiciária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SADDY, André [et al] (Coord). Discricionariedade policial. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

**Disciplina: DIREITO PREMIAL (ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO, DELAÇÃO E COLABORAÇÃO PREMIADA)**

**Carga horária:** 30 h/a

**Objetivos:** Conhecer as nuances da justiça negocial e suas vertentes práticas.

**Conteúdo programático:** Conceito e origem do Direito Premial. Direito Comparado. Acordos de não Persecução Criminal, Delação e Colaboração Premiada (Histórico, natureza jurídica, capacidade postulatória, requisitos, contrapartidas, direitos e deveres do colaborador, direitos e deveres de quem postula). Negociação. Teoria dos Jogos. Princípios. Regras de Corroboração. Parâmetros e alcance da negociação. Encontro Fortuito de Provas. Teoria do Juiz Aparente. Compartilhamento de elementos. Competência e Prerrogativa de Foro. Homologação Judicial. Descumprimento do Acordo e seus efeitos. Acordos de Leniência. Plea Bargain. Estudo de casos. Jurisprudência

**Bibliografia básica:**

MENDONÇA, Andrey Borges de. A Colaboração premiada e a nova Lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). Custos Legis, ISSN 2177-0921, vol. 4, 2013.

RIBEIRO, Denisse Dias Rosas; SILVA, Élzio Vicente da. Colaboração Premiada e Investigação: Princípios, Vulnerabilidades e Validação da Prova Obtida de Fonte Humana. Novo Século: São Paulo, 2018.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Colaboração premiada no processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

**Bibliografia complementar:**

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/13. São Paulo: Saraiva, 2014.

BITTAR, Walter Barbosa; PEREIRA, Alexandre Hagiwara. Delação premiada: direito estrangeiro, doutrina e jurisprudência. 2. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BRANDALISE, Rodrigo da Silva. Justiça penal negociada: negociação de sentença criminal e princípios processuais relevantes. Curitiba: Juruá, 2016.

ESPIÑERA, Bruno; CALDEIRA, Felipe (Org.). Delação premiada: estudos em homenagem ao ministro Marco Aurélio de Mello. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

GUIDI, José Alexandre Marson. Delação premiada no combate ao crime organizado. São Paulo: Lemos, 2006.

**Disciplina: TEORIA DO DELITO**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Revisitar as bases teóricas da teoria do delito para compreender sua evolução para solucionar os atuais conflitos e riscos modernos.

**Conteúdo programático:** Conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade. Bem jurídico. Tempo e lugar do crime. Punibilidade. Concurso de crimes e crime continuado. Teoria do tipo. Crime doloso e crime culposo. Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso. Erro de tipo. Classificação jurídica dos crimes. Crimes comissivos e omissivos. Crimes de dano e de perigo. Punibilidade: causas de extinção da punibilidade. Iter criminis. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Ilícitude. Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. Teoria geral da culpabilidade. Fundamentos, conceito, elementos e conteúdo. Princípio de culpabilidade. Culpabilidade e pena. Causas de exclusão da culpabilidade. Imputabilidade. Erro de proibição.

**Bibliografia básica:**

BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito penal: parte geral: questões fundamentais: a doutrina geral do crime. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

**Bibliografia complementar:**

BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

HASSEMER, Winfried. Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal; trad. Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá – Colômbia: Editorial Temis S. A., 1999.

GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no direito penal: normas penais primárias e secundárias, normas valorativas e imperativas, introdução ao princípio da ofensividade, lineamentos da teoria constitucional do fato punível, teoria do bem jurídico-penal, o bem jurídico protegido nas falsidades documentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2.ª ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

**Disciplina: DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Carga horária:** 15 h/a

**Objetivos:** Examinar e discutir de maneira transversal os direitos fundamentais na perspectiva política e social da atuação dos profissionais de segurança pública.

**Conteúdo programático:** Violência e Criminalidade. Segurança Pública, ética e cidadania. Políticas Públicas e Gestão em Segurança Pública.

**Bibliografia básica:**

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das Organizações Internacionais. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 6.ed. São Paulo: Max Limonad, 2004.

**Bibliografia complementar:**

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 11.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fábio Konder. O papel da polícia no regime democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O papel da polícia no regime democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

MIRANDOLA, Pico Della. A dignidade do homem. Texto integral, tradução, comentários e notas de Luiz Feracine. São Paulo: Escala, 2006.

MOORE, Mark Harrison. Policiamento comunitário e policiamento para solução de problemas. São Paulo: Edusp, 2003.

**Disciplina: DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL CONTEMPORÂNEO**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Apresentar e analisar o Direito Penal e Processual Penal na visão dos Tribunais Superiores.

**Conteúdo programático:** Informativos do Superior Tribunal Federal. Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Súmulas do Supremo Tribunal Federal. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça.

**Bibliografia básica:**

TIBURCIO, Antonio Augusto. Interpretação das Decisões Judiciais: Particularidades, Critérios e Instrumentos. Salvador: Juspodium, 2020.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Vademecum de Jurisprudência – Dizer o Direito. Salvador: Juspodium, 2020.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Súmulas do STF e do STJ. Salvador: Juspodium, 2020.

**Bibliografia complementar:**

BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

HASSEMER, Winfried. Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal; trad. Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá – Colômbia: Editorial Temis S. A., 1999.

GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no direito penal: normas penais primárias e secundárias, normas valorativas e imperativas, introdução ao princípio da ofensividade, lineamentos da teoria constitucional do fato punível, teoria do bem jurídico-penal, o bem jurídico protegido nas falsidades documentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2.ª ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

**Disciplina: COOPERAÇÃO POLICIAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

**Carga horária:** 10 h/a

**Objetivos:** Examinar e discutir a cooperação policial e a cooperação jurídica internacional no âmbito da persecução penal. Compreender o papel das autoridades no intercâmbio de informações na comunicação de atos processual, na obtenção de provas e no cumprimento de medidas cautelares.

**Conteúdo programático:** O papel da Cooperação Jurídica Internacional. Autoridade Central no exercício da Cooperação Jurídica Internacional. A Cooperação Jurídica Internacional e o Superior Tribunal de Justiça. A importância da Cooperação Jurídica Internacional para a atuação do Estado Brasileiro no plano interno e internacional. Cooperação Jurídica Internacional. Assistência Jurídica Internacional Gratuita. Cooperação Policial e auxílio direito. Interpol. Tratados e Convenções.

**Bibliografia básica:**

EMÍDIO, Fabiano, Lavagem de Dinheiro e Paraísos Fiscais. Lumen Juris, Belo Horizonte, 2018.

FORNAZARI JUNIOR, Milton. Cooperação Jurídica Internacional. Lumen Juris, Belo Horizonte, 2016.

LOULA, Maria Rosa Guimarães. Auxílio Direto – Novo Instrumento de Cooperação Jurídica Internacional Civil. Belo Horizonte: Forum, 2010.

**Bibliografia complementar:**

ANSELMO, Márcio Adriano. Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional: de acordo com a Lei nº 12.683/2012. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 88.

MAIA, Rodolfo Tigre. Lavagem de dinheiro: (lavagem de ativos provenientes de crime): anotações às disposições criminais da Lei n. 9.613/98. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

TRIUNFANTE, Luís de Lemos. A cooperação judiciária Europeia em matéria penal: o espaço ibérico em particular. Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

VILARES, Fernanda Regina. Cooperação jurídica internacional em matéria penal e a recuperação de ativos. In: FERNANDES, Antonio Scarance; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho (Coord.). Direito processual penal internacional. São Paulo: Atlas, 2013, p. 538-539.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das Organizações Internacionais. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

**Disciplina: CRIMES VIRTUAIS**

**Carga horária:** 16 h/a

**Objetivos:** Apresentar as incursões da revolução tecnológica na seara penal através do estudo da tipicidade e das escolhas estatais para o combate da criminalidade virtual.

**Conteúdo programático:** Gestão de Segurança da Informação. Análise e avaliação de riscos da informação. Cibersegurança, proteção de dados e segurança da informação. Direito Penal Cibernético (Autoria, materialidade, tipicidade e local do crime). Crimes de Informática. Crimes eletrônicos. Crimes sexuais virtuais. Investigação e provas no ambiente cibernético. Elaboração de laudos periciais. Estudo de casos.

**Bibliografia básica:**

ALBUQUERQUE, Roberto Chancon de. A criminalidade informática. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2006.

PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

ROSSINI, Augusto Eduardo de Souza. Informática, telemática e direito penal. São Paulo: Memória Jurídica, 2004.

**Bibliografia complementar:**

CASSANTI, Moises de Oliveira. Crimes Virtuais, Vítimas Reais. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

CASTRO, Carla Rodrigues Araújo de. Crimes de informática e seus aspectos processuais. 2ª Ed. Rio de

Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. Crimes Digitais. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Patrícia Santos. Direito e Crime Cibernético: Análise da competência em razão do lugar no julgamento das ações penais. 1ª Ed. Brasília: Vestnik, 2015.

WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

**Disciplina: PSICOLOGIA INVESTIGATIVA**

**Carga horária:** 10 h/a

**Objetivos:** Proporcionar o conhecimento das teorias e técnicas da Psicologia Investigativa.

**Conteúdo programático:** Psicologia e Comportamento Criminal. Características Psicológicas Importantes para a Investigação. Psicologia Jurídica: Psicologia Forense, Psicologia Criminal. Psicologia Penitenciária, Psicologia Investigativa. Psicologia Investigativa: Definição, Conceitos, Objetivos. Psicologia Investigativa: Analisando a Cena do Crime e o Perfil dos Criminosos. A Psicologia Investigativa Traçando o Perfil Criminal. Ladrões, Arrombadores, Pedófilos, Estupradores, Assassinos. Criminal Profiling: Mito ou Realidade, Arte ou Ciência. Criminal Profiling: Definição, Conceitos, Objetivos. Teoria e Tipologia do FBI. Geografia do Crime.

**Bibliografia básica:**

AINSWORTH, Peter B. (2001). Offender Profiling and Crime Analysis. Willian, Portland-England.

CANTER, David (2012). Forensic Psychology for Dummies. John Wiley & Sons, London-England.

PAULINO, Mauro; ALHO, Laura (2018). Comportamento Criminal e Avaliação Forense. Editora Pactor, Lisboa-Portugal.

**Bibliografia complementar:**

INNES, Brian. (2003). Profiling of a Criminal Mind: How Psychological Profiling Helps Solve True Crimes. Amber Book, London-England.

PAULINO, Mauro; Almeida, Fátima (2014). Psicologia, Justiça & Ciências Forenses: Perspectivas Atuais. Editora: Pactor, Lisboa-Portugal.

TURVEY, Brent (1999). Criminal Profiling: An Introduction to Behavioural Evidence Analysis. Academic Press, San Diego-USA.

**Disciplina: MEDICINA LEGAL**

**Carga horária:** 15 h/a

**Objetivos:** Proporcionar conhecimentos sobre aspectos doutrinários da Medicina Legal. Desenvolver habilidades para compreender de maneira crítica os aspectos da identificação médico-legal.

**Conteúdo programático:** Identificação médico-legal. Traumatologia Forense. Classificação médico-legal da causalidade do dano. Energia: física, mecânica, química, físico-química. Instrumentos perfurantes: Lesões. Caracteres. Instrumentos Cortantes: Lesões. Caracteres. Identificação genérica, específica, individual. Feridas de defesa. Esgorjamento. Degolamento. Decapitação. Instrumentos Contundentes: escoriações, equimoses, lesões produzidas por instrumentos contundentes. Instrumentos Corto-contundentes. Instrumentos Pérfuro-contundentes. Comoção cerebral. Comoção Medular. Choque. Coma. Inibição cardíaca. Hemorragia. Embolia. Armas de fogo. Lesões Corporais (art. 29 CP): leve, grave e gravíssima. Lesões mortais

**Bibliografia básica:**

CROCE, Delton. CROCE, Jr., Delton. Manual de Medicina Legal. 5. ed., São Paulo/SP: Saraiva, 2004.

MORAES, José Mauro de. Manual de Medicina Legal. Belo Horizonte/MG: Editora Health, 2001.

FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 9. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
VEIGA, Hilário. Compêndio de Medicina Legal. Ed. Saraiva: São Paulo, 1992.  
WOELFERT, Alberto Jorge Testa. Introdução à Medicina Legal. Canoas/RS: Editora da Ulbra, 2003.  
BENFICA, Francisco Silveira. VAZ Márcia. Medicina Legal Aplicada ao Direito. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2003.

**Bibliografia complementar:**

ALMEIDA JR., A. Lições de Medicina Legal. 18.ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.  
ALVES, Hilário. Compêndio de Medicina Legal.:São Paulo, São Paulo, 1998.  
CROCE, Delton. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva, 6 edição, São Paulo, 2009.  
FAVERO, Flaminio. Medicinal Legal. Vila Rica: São Paulo, 1991.  
GOMES, Hélio. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998, 2004.

**Disciplina: CRIMES CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS**

**Carga horária:** 15 h/a

**Objetivos:** Compreender o Mercado de Capitais e a tutela penal aplicada.

**Conteúdo programático:** Direito Penal e a Tutela do Mercado de Capitais. Lei 6.385/1976. Informações Privilegiadas e Mercado de Capitais. Crimes contra o Mercado de Capitais.

**Bibliografia básica:**

NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 3a ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2.001.  
PAULA, Áureo Natal de. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e o mercado de capitais. Curitiba: Juruá, 2.006.  
SILVA NETO, Manoel Jorge e. Direito Constitucional Econômico. São Paulo: LTr, 2.001.

**Bibliografia complementar:**

COSTA, Roberto Teixeira de. Mercado de Capitais: uma trajetória de 50 anos. São Paulo: Imprensa oficial de São Paulo, 2006.  
PROENÇA, José Marcelo Martins. Insider trading – regime jurídico do uso de informações privilegiadas no mercado de capitais. São Paulo: Quartier Latin, 2.005  
REALE JÚNIOR, Miguel. “Despenalização no direito penal econômico: uma terceira via entre o crime e a infração administrativa?” in Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, Vol. 7, nº 28, p.116/129, out/dez 1.  
RUIZ RODRÍGUEZ, Luis Ramón. Protección penal del mercado de valores. Valencia: Tirant Monografias, 1.997.  
SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. Dos crimes de perigo abstrato em face da Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

**Disciplina: CRIMINALÍSTICA**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Desenvolver a compreensão técnica e os critérios para elaboração de laudos periciais na esfera federal.

**Conteúdo programático:** Criminalística: Disciplina ou ciência? Assertivas técnicas. O Método científico. Objetivo da ciência. O experimento. A hipótese. O argumento. Lógica dedutiva e indutiva. Aplicação dos conceitos na perícia criminal. Procedimentos e responsabilidades. Locais de crime. Elementos fundamentais para elaboração de laudo pericial.

**Bibliografia básica:**

DOREA, L. E. e col. Criminalística. 3. ed. Editora Millenium, 2006.

ESPÍNDULA, A. Perícia Criminal e Cível – uma visão geral dos peritos e usuários da perícia. 2. ed. Editora Millenium, 2006.

ZARZUELA, J. R. Temas Fundamentais de Criminalística. Editora Sagra Luzzatto, 1971, 2008.

**Bibliografia complementar:**

MOREAU, Regina Lúcia de Moraes; Toxicologia Analítica; 1ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008.

O'HARA, C. E. & OSTERBURG, J. W. Introdução à Criminalística, Trad. 1 ed. Brasil - Portugal. Edit. Fundo de Cultura, 1964.

TOCHETTO, D. et. al. Tratado de perícias criminalísticas, 1 ed. Porto Alegre: Sagra DC-Luzzatto, 1995.

VARGAS, Heber Soares. Manual de Psiquiatria Forense, Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1990.

ZARZUELA, José Lopes. Temas fundamentais de criminalística, 1 ed., Porto Alegre: Sagra DC-Luzzatto, 1996.

**Disciplina: INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Apreender as formas de atuação investigativa realizada por profissional habilitado na defesa do réu na persecução criminal federal.

**Conteúdo programático:** Investigação Defensiva no Direito Comparado. Contraditório e Defesa no Inquérito Policial. Direito à prova e à investigação dos fatos. Eficiência e garantismo. Paridade das Armas. Princípio da Igualdade. Contraditório e Ampla Defesa. Indiciamento. Compliance.

**Bibliografia básica:**

SAAD, Marta. O direito de defesa no inquérito policial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SCORZA, Franco e SCORZA, Paola. L'Attività Investigativa del Difensore nel Giusto Processo. Piacenza: La Tribuna, 2003.

TRIGGIANI, Nicola. Le investigazioni difensive. Milano: Giuffrè, 2002.

**Bibliografia complementar:**

AZEVEDO, André Boiani; BALDAN, Édson Luis. A preservação do devido processo legal pela investigação defensiva (ou do direito de defender-se provando). In Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, nº 137, abril/2004, pp. 06/08.

BUSATO, Paulo César; GUARAGNI, Fábio André (Organizadores). Compliance e Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2015.

COSTA, Paula Bajer Fernandes Martins da. Igualdade no Direito Processual Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. Com a palavra das partes. In Boletim do Instituto de Ciências Criminais, n. 188, julho/2008, pp 17/18.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do garantismo penal; trad. Ana Paula Zomer Sica [et al]. 3. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

**Disciplina: CRIMINOLOGIA DA MACRODELINQUÊNCIA**

**Carga horária:** 15 h/a

**Objetivos:** Conhecer as correntes criminológicas que identificam e explicam o fenômeno da criminalidade moderna.

**Conteúdo programático:** Necessidade do Estudo da Criminologia. A Evolução do 'Crime' e da Punição. A Criminologia e a Escola Clássica. A Escola Positiva e o Paradigma Etiológico-Explicativo. Criminologia Contemporânea. As Tentativas de Explicação do Crime com Base no Determinismo. Anomia. Associação Diferencial. Cifra Oculta. Sutherland e a Criação do Conceito do Crime do



Colarinho Branco. Importância de Sutherland para a Criminologia com a Mudança de Paradigma. Ecologia. Subcultura. Teoria das Vidraças Quebradas. Criminologia Marxista ou Crítica. O Problema de Ideologias Econômicas e Políticas fornecerem uma Explicação Total para o Crime. Interacionismo/ Teoria do Etiquetamento ou do Labelling Approach. Os movimentos contra o imperialismo, o racismo, o sexismo e a guerra. Críticas e Tendências. Os Estigmas como Meta-regras: Mulher, Raça, Religião e Pobreza no Sistema Penal. Outros Estigmas. Comparações entre a Teoria dos Estigmas como Meta-regras e a Teoria do Etiquetamento. A Polícia e os Riscos da Seleção de Pessoas com o Efeito das Meta-regras-Estigmas. Aplicação dos Conceitos da Criminologia na Polícia Federal.

**Bibliografia básica:**

BACILA, Carlos Roberto. Criminologia e Estigmas: Um Estudo Sobre os Preconceitos. 4ª ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2016.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal, tradução Juarez Cirino dos Santos, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Ed. Coimbra, 1997.

**Bibliografia complementar:**

ANÍTUA, Gabriel Ignacio. História dos Pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

HASSEMER, Winfried; MUÑOZ CONDE, Francisco. Introdução à criminologia; trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

VIANA, Eduarda. Criminologia. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.

**Disciplina: CRIMES EM ESPÉCIE**

**Carga horária:** 92 h/a

**Objetivos:** Analisar de forma minuciosa e casuística os diversos tipos penais. Apontar com precisão dogmática os elementos objetivos e subjetivos dos tipos penais.

**Conteúdo programático:** Crimes contra a Pessoa – Homicídio. Crimes contra a Pessoa – Participação em Suicídio ou Automutilação. Crimes contra a Pessoa – Art. 123 – Infanticídio. Crimes contra a Pessoa – Arts. 124 a 128 – Aborto. Crimes contra a Pessoa – Lesão Corporal. Crimes contra a Pessoa – Arts. 130 a 136 – Da periclitção da vida e da saúde. Crimes contra a Pessoa – Art. 137 – Da Rixa. Crimes contra a Pessoa – Crimes contra a honra. Crimes contra a Pessoa – Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade intelectual (Arts. 184-186, CP). Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a Economia Popular). Lei nº 4.737/1965 (Crimes Eleitorais). Lei nº 7.492/1986 (Crimes contra o sistema financeiro nacional). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). Lei nº 8.137/1990 (Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo). Lei nº 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). Lei nº 8.429/1992 (Enriquecimento ilícito). Lei nº 9.099/1995 (Juizados especiais criminais - estadual). Lei nº 9.503/1997 (Crimes de Trânsito). Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.609/1998 (Propriedade Intelectual) e programa de computador). Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Lei nº 9.807/1999 (Proteção a vítimas e testemunhas). Lei nº 10.259/2001 (Juizados especiais criminais

- federal). Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do torcedor). Lei nº 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento). Lei nº 11.101/2005 (Crimes falimentares). Lei nº 11.105/2005 (Organismos geneticamente modificados). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 11.343/2006 (Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes). Lei nº 12.288/2010 (Igualdade Racial). Lei nº 12.846/2013 (Responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas). Lei nº 12.850/13 (Crime organizado). Lei nº 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei nº 13.260/2016 (Terrorismo). Lei nº 13.344/16 (Lei de tráfico de pessoas). Lei nº 13.869/2019 (Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade). Lei nº 14.133/20121 - CÓDIGO PENAL (Nova Lei de Licitações)

**Bibliografia básica:**

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Vol. 03. São Paulo: Saraiva, 2020.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte 02. São Paulo: Saraiva, 2020.

MASSON, Cléber. Direito Penal Especial. São Paulo: Saraiva, 2020.

**Bibliografia complementar:**

GONÇALVES, Victor Eduardo Alves. Direito Penal – Parte Especial. São Paulo: Saraiva, 2020.

BITTENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2020.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Direito penal e controle social; trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVEIRA, Renato de Melo Jorge. Direito penal supra-individual: interesses difusos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

#### **5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

#### **5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Será opcional.

#### **5.6. ATIVIDADE DE EAD**

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

#### **5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE**

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

## 6. Coordenação do Curso

### 6.1. COORDENADOR DO CURSO

#### Felipe Alcântara de Barros Leal

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2003), mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (2012) e Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais nas Universidades de Porto e de Coimbra, em Portugal (2017-2021). Ingressou na Polícia Federal em 2005, como Papiloscopista Policial Federal, adquirindo experiência na área pericial, e, desde 2006, é Delegado de Polícia Federal, tendo já chefiado Delegacias Especializadas na Repressão ao Tráfico de Drogas/PA (2006-2007), na Repressão aos Crimes Ambientais/AP (2008-2010) e na Repressão a Crimes Financeiros/PB (2011-2012), bem como atuou como Chefe do Núcleo de Inteligência em Pernambuco (2013-2014). Após, foi designado como membro do Grupo de Inquéritos da Operação Lava Jato junto ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça (2015-2016), sendo convidado a assumir a Divisão de Contraineligência da Polícia Federal em Brasília (2016-2017). Na docência, é um dos responsáveis pela formação profissional de novos policiais, com a elaboração de Caderno Didático para a Academia Nacional de Polícia (ANP). Já elaborou Manuais de Investigações para autoridades policiais. Tutor da Disciplina Criminologia em Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da ANP. Professor em Faculdades de Direito e em curso de pós-graduação da ANP. Coordenador Pedagógico da Escola Nacional de Delegados de Polícia Federal.

**E-mail:** felipebarrosleal@gmail.com

**Telefone:** (61) 99151-5668

### 6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Direito Penal Econômico	Tácio Muzzi	Doutor	15h
Teoria das Provas e Meios de Obtenção	Bruno Galvão	Mestre	20h
Medidas Cautelares, Prisão Processual e Liberdade Provisória	Geilza Diniz	Doutora	20h
Investigação Criminal	Felipe Leal	Mestre	20h
	Fernando Chuy	Mestre	
	Bernardo Guidali	Especialista	
Direito Premial (Acordos de Não Persecução, Delação e Colaboração Premiada)	Felipe Leal	Mestre	30h
	Renato Machado	Doutor	
	Bernardo Guidali	Especialista	
	Vladimir Aras	Mestre	

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Teoria do Delito	Guilherme Raposo	Mestre	20h
Direitos Humanos e Segurança Pública	Hector Vieira	Doutor	15h
Direito Penal e Direito Processual Penal Contemporâneo	Pedro Coelho	Especialista	20h
Cooperação Policial e Cooperação Jurídica Internacional	Isalino Giacomet	Mestre	10h
Crimes Virtuais	Luiz Augusto D'Urso	Especialista	16h
	Marcelo Ribeiro	Doutor	
Psicologia Investigativa	Aline Lobato	Doutora	10h
Medicina Legal	Carlos Palhares	Doutor	15h
Crimes contra o Mercado de Capitais	Tácio Muzzi	Doutor	15h
Criminalística	Paulo Ênio	Mestre	20h
	Laécio Carneiro	Especialista	
Investigação Defensiva de Pessoas Físicas e Jurídicas	Rodrigo Pardal	Mestre	20h
Criminologia da Macrodelinquência	Hector Vieira	Doutor	15h
	Mariana Barreiras	Mestra	
Crimes em Espécie	Felipe Leal	Mestre	92h
	Vladimir Aras	Mestre	
	Érico Palazzo	Especialista	
	Luana Davico	Especialista	
	Danilo Andreato	Mestre	
	Pedro Coelho	Especialista	
	Leonardo Castro	Especialista	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

### 6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

## 7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.